



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE APLICAÇÃO E RELATÓRIO DE GESTÃO PARCIAL
REFERENTE AOS RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA
VOLUNTÁRIA FUNDO A FUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Emenda Parlamentar Estadual nº EPI.2026.05406/2026 (Emenda nº 3941 — Dep. Ricardo Arruda)

Sítio Novo
2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Antônio Coelho Rodrigues - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eloides Ribeiro da Cunha Coelho - Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliete de Sousa Mota - Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão da Saúde do município de Sítio Novo foi elaborado com a finalidade de prestação de contas parcial dos recursos recebidos através da Emenda Parlamentar Estadual nº EPI.2026.05406/2026, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Arruda, transferida na modalidade fundo a fundo pela Secretaria de Estado da Saúde, com respaldo no Plano de Trabalho aprovado e na Programação Anual de Saúde vigente. O Relatório de Gestão é um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do município. Por meio deste relatório, objetiva-se dar conta de dispositivo constitucional, prestando informações para o controle orçamentário, financeiro e operacional, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, compilando e destacando suas ações.

Compõe este relatório uma descrição analítica do eixo da Política Municipal de Saúde, considerando o princípio da atenção integral à saúde, incorporado as ações de MAC - Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada, detalhando as ações desenvolvidas relacionadas à gestão de recursos financeiros e ao controle social. O SUS, e consequentemente sua gestão, é constituído, dentre outros, pelo componente de Assistência à Saúde: dentro do qual temos o Hospital Municipal Frei Alberto Beretta - CNES nº 2646595, que possui papel fundamental em dar qualidade de vida, prestar um serviço de cuidado com foco na manutenção da vida dos cidadãos e na minimização das sequelas advindas de adoecimentos. O Hospital Municipal Frei Alberto Beretta - CNES nº 2646595 possui 36 leitos (clínicos, pediátricos, obstétricos, cirúrgicos, etc.), possui Centro Cirúrgico, atende demanda externa (municípios da região), possui porta de entrada com acolhimento de urgência e emergência, com realização de exames laboratoriais e de imagem, e farmácia hospitalar que abastece todos os serviços do hospital.

Com o trabalho realizado e exposto no presente relatório, pretende-se demonstrar as ações desenvolvidas, na perspectiva de obtenção dos seguintes pontos enquanto imagem objetivo:

- Qualificar os serviços da Atenção Hospitalar;
- Garantir o acesso aos medicamentos e insumos necessários ao tratamento no Hospital Municipal;
- Qualificar os serviços para o cumprimento das metas do Pacto de redução da mortalidade materna e infantil;
- Implantar e incrementar o serviço de apoio diagnóstico laboratorial, com ênfase na capacidade potencial de oferta de exames na rede pública, reduzindo a dependência de encaminhamentos à rede privada complementar;
- Qualificar os serviços de atenção à saúde e segurança do paciente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO FINANCEIRO

O Fundo Estadual de Saúde realizou transferências de aporte financeiro em duas parcelas, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente à Portaria SES/MA nº 1363/2026, Processo Administrativo nº 2026.110222.16377. O Fundo Municipal de Saúde se comprometeu a utilizar o recurso, acima referido, exclusivamente, com as despesas de custeio para a ação de Atenção Especializada/MAC - Média e Alta Complexidade, dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta - CNES nº 2646595, com itens de despesa da Unidade Hospitalar: material médico-hospitalar e/ou medicamentos e/ou serviços de terceiros de pessoa física ou de pessoa jurídica, tendo o município utilizado os recursos com adequação ao custo real das metas físicas pretendidas, propiciando um atendimento de qualidade às populações beneficiadas com esses serviços.

Segue abaixo as tabelas que retratam o recurso recebido (receita) e a aplicação do recurso fundo a fundo (despesas):

Tabela 1: Receitas repassadas Fundo a Fundo (Estado/Município) – Banco do Brasil – 001

ITEM	Descrição	Valor	Agência/Conta
01	Transferência Fundo a Fundo de Recursos destinados ao Custeio de Assistência à Saúde - 1ª parcela (25/05/2026)	R\$ 180.000,00	568-1 / 49287-6
02	Transferência Fundo a Fundo de Recursos destinados ao Custeio de Assistência à Saúde - 2ª parcela (22/06/2026)	R\$ 420.000,00	568-1 / 49287-6
TOTAL		R\$ 600.000,00	

Tabela 2: Despesas realizadas em pagamentos de medicamentos e insumos do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta

Empenho	Nota Fiscal	Fornecedor	Emissão/Liquidação	Valor
805014	1936	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA	07/08/2026	R\$ 48.489,00
805015	1935	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA	07/08/2026	R\$ 44.005,00
805016	1933	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA	07/08/2026	R\$ 46.426,67
805017	1929	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA	07/08/2026	R\$ 49.616,25
TOTAL				R\$ 188.536,92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registra-se que, no curso da execução, a totalidade da despesa de custeio foi direcionada à aquisição de medicamentos, em razão da necessidade assistencial identificada pela unidade hospitalar. Tal direcionamento importou em remanejamento de valores entre as metas originalmente previstas no Plano de Trabalho, tendo o remanejamento sido submetido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Sítio Novo, conforme Resolução CMS nº 10/2026, de 09 de setembro de 2026, que também aprovou a execução parcial e a prorrogação de 30 (trinta) dias para execução do saldo remanescente. O quadro a seguir demonstra a distribuição atualizada dos valores por meta, após o remanejamento aprovado:

Tabela 3: Metas do Plano de Trabalho após remanejamento aprovado pelo CMS

Meta	Especificação (Plano de Trabalho)	Valor previsto (R\$)	Executado (R\$)	Saldo (R\$)
01	Contratação de serviços essenciais à manutenção das atividades assistenciais	300.000,00	0,00	300.000,00
02	Aquisição de medicamentos (valor ajustado conforme remanejamento aprovado pelo CMS)	188.536,92	188.536,92	0,00
03	Aquisição de material médico-hospitalar (valor ajustado conforme remanejamento aprovado pelo CMS)	11.463,08	0,00	11.463,08
04	Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção assistencial	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL		600.000,00	188.536,92	411.463,08

Tabela 4: Demonstrativo – Receita x Despesa – Saldo

Saldo Inicial	Receitas	Rendimentos	Despesas	Saldo remanescente	Saldo
R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 8.438,12	R\$ 188.536,92	R\$ 419.901,20	R\$ 419.901,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão tem se constituído num importante instrumento de planejamento da saúde, proporcionando informações para implementação dos planos e programação de saúde, com prestação de contas de recursos transferidos fundo a fundo.

Em 2026 o município teve avanços na saúde, com ações desenvolvidas e resultados satisfatórios. É necessário avançar na implementação dos princípios constitucionais para a consolidação de um Sistema Único de Saúde universal, equânime e integral, mediante a construção de Redes de Atenção à Saúde que garantam o acesso a todos os níveis de complexidade do sistema de saúde.

Com o recebimento do referido recurso de Assistência em Saúde, o município conseguiu ampliar e melhorar o acesso da população ao Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, com a aplicação em aquisição de medicamentos e insumos, melhorando o atendimento, ampliando o acesso e promovendo assistência mais célere e com qualidade.

Relatório de Gestão Parcial foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 09 de setembro de 2026, conforme Resolução CMS nº 10/2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**
Data: 15/09/2026 12:51:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eloides Ribeiro da Cunha Coelho
Secretária Municipal de Saúde
Portaria-GP nº 02/2025

Anexos

- Extratos Bancários
- Notas Fiscais liquidadas
- Resolução CMS nº 10/2026